15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
site: www.camaramarilandia.es.gov.br
"Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo" (Salmo 3:3).
Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº. 06 DE 28 DE JANEIRO DE 2009.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **Maria Machado da Silva**-Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 01/01/08 a 31/12/2008, período de gozo de férias 02/02/2009 a 21/02/2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 28 de janeiro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 28 /01 /20 09
SERVIDOR
Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 28/ 01 /2009
SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039